

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 016/2025/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO ao Contrato nº 016/2025/SEMA**, firmado com a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.364.152/0004-70, com sede a Rua Martinica, 405, Bairro: Jardim das Américas, CEP: 78060-644, Cuiabá MT, telefones: **(48) 3733-3100 / (65) 3623-3766**, e-mail: grupocontratos@lideranca.com.br, alessandra.cuiaba@lideranca.com.br, mediante as condições seguintes.

Conforme consignado no **Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT**, constante no processo nº SEMA-PRO-2025/47960, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

Com fulcro no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), **à luz do Contrato nº 016/2025/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2025/06592.02, após a devida Análise Contábil nº 017.01/2026/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE**, abalizada pelo Parecer Jurídico nº: 00100/2026/SGDMA/PGEMT Parecer Jurídico e Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 2854/CPPGE/2022.

Em Face ao reajuste de preços resultante da variação de **5,225220% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE** acumulado de 12 meses entre **agosto/2024 a julho/2025**. E ainda, diante da solicitação de reajuste apresentada pela **CONTRATADA**, por este

instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total anual de R\$ 1.044.020,16 (um milhão quarenta e quatro mil e vinte reais e dezesseis centavos).**

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal e total então praticado, com efeitos financeiros a partir de **22/08/2025**, data do Orçamento Estimado, até o encerramento do **Contrato nº. 016/2025/SEMA.**

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ELEM./ SUB	QTD. POST OS	VALOR UNIT. POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
02	04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 10.450,06	R\$ 10.450,06	R\$ 250.801,44
02	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 11.300,36	R\$ 11.300,36	R\$ 271.208,64

12	04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 10.450,06	R\$ 10.450,06	R\$ 250.801,44
12	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 11.300,36	R\$ 11.300,36	R\$ 271.208,64
							R\$ 43.500,84	R\$ 1.044.020,16

Em decorrência da repactuação de preços resultante da **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, firmada entre trabalhadores em empresas de segurança patrimonial, segurança orgânica, segurança pessoal, segurança de eventos, portaria, curso de formação de vigilantes e trabalhadores em escolta armada, exceto os trabalhadores de "escolta armada de transporte de valores", com abrangência em todo o território de mato grosso, e em decorrência da Proposta apresentada pela empresa **LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 016/2025 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total de **R\$1.115.418,24 (um milhão cento e quinze mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2026**, data-base do reajuste do piso salarial

da categoria, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ELEM./ SUB	QTD. POST OS	VALOR UNIT. POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
02	04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 11.165,18	R\$ 11.165,18	R\$ 267.964,32
02	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 12.073,56	R\$ 12.073,56	R\$ 289.765,44
12	04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:	POSTO	3702	1	R\$ 11.165,18	R\$ 11.165,18	R\$ 267.964,32

		POSTO DE 12X36 HORAS DIURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.						
12	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36 HORAS NOTURNO (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. POSTO.	POSTO	3702	1	R\$ 12.073,56	R\$ 12.073,56	R\$ 289.765,44
							R\$ 46.477,48	R\$ 1.115.459,52

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estar assim justa e acertada, a parte contratante firma o presente Apostilamento ao Contrato nº 016/2025/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 03 de junho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Testemunha 1

Testemunha 2